



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO N° 066/2018

CERTÍFICO QUE

O Documento de N° 066/2018
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/03/18

Responsáveis (L.M.)

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2018.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



ANEXO DO DECRETO 066/2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.818 Manutenção do Setor de Enfermagem	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 9.468,90	0040 ASPS	- Recurso	4510 – PAB FIXO	R\$ 0,00
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 9.468,90	0040 ASPS	- Recurso	4520 – PSF Federal	R\$ 0,00